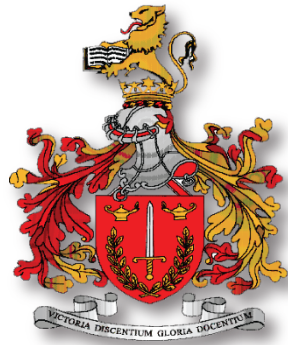


**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E
SEGURANÇA INTERNA**



Trabalho Individual Final

TEMA: Violência no Desporto

3.º Curso de Comando e Direção Policial

Turma B

Autor: David Humberto Gomes Fernandes (Comissário)

Braga, 03 de julho de 2019



**“Muitos homens devem a grandeza da sua vida
Aos obstáculos que tiveram que vencer”**

C.H Spurgeon

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Pertinência.....	3
1.2 Objetivos do Estudo	4
1.3 Estado de Arte.....	4
1.4 Formulação do Problema	12
2. MÉTODO.....	12
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
3.1 Resultados do Questionário	14
3.2 Análise dos Resultados	15
4. CONCLUSÕES.....	17
4.1 Causas da Violência.....	17
4.2 Propostas para Diminuição da Violência.....	18
4.3 Limitações do Estudo e Trabalhos Futuros.....	19
REFERÊNCIAS	20

Resumo

O presente trabalho para além de entrar no conceito de violência, a forma como ela é adquirida no processo de socialização, pretende identificar as formas pelas quais a violência no desporto se manifesta como um problema social na sociedade contemporânea. Visa contribuir para a compreensão da violência no desporto, apurar as suas causas e elencar um conjunto de propostas para diminuir o fenómeno da violência associada ao desporto. Faz-se também uma abordagem sobre o papel das claques no desencadear dessa mesma violência.

Ainda, e conforme será explicado mais adiante, existem autores que afirmam, especificamente, que os indivíduos tendem a ser mais agressivos após observar agressão no mundo do desporto, pelo que os efeitos da observação de hostilidade nas competições desportivas, sobre o espetador, têm uma forte influência na agressividade junto dos mesmos.

Palavras-Chave: claques; desporto; sociedade; violência.

Abstract

The present work, besides entering into the concept of violence, the way it is acquired in the process of socialization, aims to identify the ways in which violence in sport manifests as a social problem in contemporary society. It aims to contribute to the understanding of violence in sport, to determine its causes and to list a set of proposals to reduce the phenomenon of violence associated with sport. An approach is also taken on the role of the cheerleaders in triggering this violence.

Furthermore, and as will be explained later, there are authors who specifically state that individuals tend to be more aggressive after observing aggression in the world of sport, so that the effects of the observation of hostility in sports competitions, on the spectator, have a strong influence on their aggressiveness.

Keywords: cheerleaders; sport; society; violence.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a questão da violência no desporto em geral o no futebol em particular, pretendendo dar um contributo para a melhor compreensão deste fenómeno, que se revela preocupante no contexto social hodierno, pois conhecendo as causas melhor as podemos combater. Encontra-se dividido em 4 secções sendo a primeira a introdução, no qual se inclui a pertinência do tema objeto de estudo; objetivos do estudo; estado de arte, onde se procurou trazer à colação o pensamento de vários autores sobre a matéria, o quadro legislativo português dando a conhecer o normativo nacional legal base vigente para o combate à violência no desporto e ainda a formulação do problema onde são identificadas as perguntas de investigação e a hipótese. A segunda secção trata do método aplicado para o estudo, que se baseou na realização de um questionário a 50 participantes, com 17 perguntas fechadas. A terceira secção apresenta os resultados desse questionário e discute-os e a quarta e última secção trata das conclusões, apresentando-se também um conjunto de propostas para mitigar ou diminuir a violência no desporto, terminando com as limitações do estudo e trabalhos futuros.

1.1 Pertinência

O desporto, fenómeno mobilizador de massas, há muito que adquiriu uma importância vital na sociedade portuguesa, com a realização semanal de um número significativo de espetáculos, mas onde, indubitavelmente, o futebol é o mais agregador, que gere mais emoção e que por vezes essa emoção em excesso tolhe a razão.

Ainda recentemente (junho 2019) assistimos à realização da Liga das Nações na cidade de Guimarães e na cidade do Porto onde esse evento levou à mobilização de milhares de pessoas para assistirem aos jogos ou simplesmente para estarem perto das suas seleções apoiando-as incondicionalmente.

O futebol é um desporto apaixonante e o mais popular do mundo, é praticado e visto por vários milhões de pessoas. O problema da violência no futebol tem vindo a ganhar a atenção na agenda social, especialmente nos meios de comunicação, constituindo atualmente uma das principais preocupações das autoridades públicas, em particular a Polícia de Segurança Pública - PSP e a Guarda Nacional Republicana – GNR, e da sociedade hodierna. A maioria dos clubes de futebol, apoiam de forma direta ou indireta, claques organizadas,

cuja finalidade é o apoio incondicional para o clube que eles representam, pese embora o facto da atividade desenvolvida por alguns membros das claques possa ter contornos ilícitos.

A pertinência do estudo do tema violência no desporto, prende-se essencialmente com o facto de quanto melhor conhecermos os motivos geradores da violência, melhor a podemos combater.

1.2 Objetivos do Estudo

Desta forma, o presente trabalho visa identificar as formas pelas quais a violência no desporto, dentro e fora de campo, se manifesta como um problema social na sociedade contemporânea, procurar as suas causas e fazer propostas para mitigação do problema em análise. Conhecer as suas origens, a forma como ela é apreendida através do processo de socialização, a interação entre os jogadores e o público, as suas dinâmicas nos mais variados contextos desportivos, nesta intrincada e imbricada teia de relações socio-desportivas, revela-se de extrema importância para uma melhor compreensão e desempenho das forças de segurança no cumprimento da sua missão. Pretende-se dar uma visão holística da problemática da violência no desporto em geral, não a direcionando especificamente para a gestão e controlo que a PSP faz sobre a mesma.

1.3 Estado de Arte

Nesta secção vamos abordar os temas da violência do desporto no geral, a violência como resultado de um processo de socialização, o papel das claques na violência no desporto, e por último apresentar o quadro legislativo português relativo ao combate à violência no desporto.

Violência no desporto

Carvalho (1985, p. 62) refere que “A violentologia ou a filosofia da violência constituiu-se durante as últimas décadas a partir de diferentes concepções da agressividade, da violência, da combatividade na vida do homem. Mas o fenómeno da violência que se manifesta em toda a parte da nossa sociedade, não perdeu a opacidade típica dos fenómenos extremamente complexos que caracteriza a nossa existência”.

Os conceitos sobre violência no desporto são muitas vezes confusos e contraditórios, sendo que alguns definem a violência como uma parte inerente de muitos jogos, enquanto

outros dizem que a violência, de qualquer forma, compromete a dinâmica dos jogos. Outros concetualizam ainda, que a violência no desporto reflete tendências naturais entre os homens na sociedade, enquanto outros dizem que os homens usam a violência no desporto para promover a ideia de que o tamanho físico e força é uma base legítima para manter o poder sobre os adversários.

A violência no desporto é tão antiga quanto os próprios jogos “É universal e não pertença de uma cultura, de uma época ou de um lugar concreto” (Bento J. e Constantino J. 2007, p. 73). Quando se estuda a história do desporto encontramos em todas as épocas comportamentos violentos dos praticantes, dos espetadores ou de ambos, como fazendo parte da cultura desportiva.

O desporto faz parte integrante da nossa sociedade. O título ou medalha não são apenas ganhas pelo atleta ou clube, mas também pela comunidade a que pertence. “Os indivíduos ou os grupos identificam-se com o desportista transferindo para o mesmo as suas esperanças de vencer a sua necessidade de triunfo, mas também as suas frustrações ou agressividade” (Meirim, 1994, p. 113). No caso de uma multidão, com alguns espetadores sob a influência de álcool, atrás das barreiras de um qualquer recinto desportivo, essa frustração pode degenerar em atos de violência. Recorde-se que maior tragédia ocorreu em 1964, num torneio Pré-Olímpico em Lima, entre o Perú e a Argentina, onde árbitro após anular um golo ao Perú, bastou para despertar a ira dos visitados e provocar 318 mortos e mais de 500 feridos.

Segundo Lynn e Orr (2009), a violência é considerada uma ameaça à sociedade ou aos subsistemas da sociedade, e envolve uma condição de medo, ameaça e mudança do padrão usual. Por sua vez, Busching, Allen e Anderson (2015) explicaram, que a violência no desporto viola claramente as normas e regras do jogo, ameaça vidas e propriedades, e geralmente não pode ser antecipado pela pessoa afetada. Assim, pode entender-se que uma ação violenta dentro e fora do campo, é muitas vezes considerada uma ameaça para a sociedade.

A agressão tem sido um conceito amplamente divulgado no domínio do desporto. De facto, Russell e Bernardin (1993) sugere que, o desporto contempla atos de agressão interpessoal não apenas tolerados, mas entusiasticamente aplaudido por grandes segmentos da sociedade. Nos últimos anos, no entanto, a violência no desporto, tanto dentro como fora do campo, passou a ser percebida como um problema social. A agressão é definida como a imposição de um estímulo aversivo, seja físico, verbal ou gestual, por parte de uma pessoa,

a outra. Este comportamento agressivo está intrinsecamente ligado ao reforço primário procurado através desse ato. Neste caso, um atleta pode pretender ferir o adversário, mas o objetivo mais importante a ser alcançado pelo ato de agressão é ganhar a competição, para ser reconhecido pelo treinador e restante comunidade.

Ao longo dos anos, dois tipos básicos de agressão foram identificados. A primeira é a agressão hostil. Para os indivíduos com agressões hostis, o objetivo principal é a lesão de outro ser humano. A intenção é fazer a vítima sofrer, e o reforço é a dor e o sofrimento causados. Esse tipo de agressão é sempre acompanhado de raiva por parte do agressor. O segundo tipo principal de agressão é a agressão instrumental. Para estes indivíduos, a intenção é a de prejudicar outro indivíduo que está presente, mas o objetivo é alcançar alguns objetivos externos, como dinheiro, vitória ou prestígio. O agressor vê o ato agressivo como instrumental na obtenção do objetivo primário.

Infelizmente, uma filosofia de "ganhar a todo o custo" cada vez mais presente nessa mesma sociedade, leva muitas vezes a comportamentos antiéticos e violentos, afetando negativamente o desenvolvimento e o bem-estar de jovens atletas e da sociedade em geral. Os proponentes da teoria dos instintos, como os freudianos, argumentam que a agressão é instintiva e que atividades físicas vigorosas proporcionam benefícios libertando as emoções reprimidas dos participantes, argumentando que a catarse ou redução do nível de agressão ocorre participando num ato agressivo, ou indiretamente, observando atos de agressão de outros. Assim, as emoções reprimidas devem ser aliviadas periodicamente, pelo que o desporto e os jogos competitivos fornecem um meio através do qual as tendências agressivas são libertadas, de uma forma salutar e positiva.

A agressão ocorre sobretudo em desportos onde as expectativas generalizadas de um atleta e o reforço para o comportamento agressivo é alto e onde o valor da recompensa supera o valor da punição. Expectativas relacionadas à situação - o tempo de jogo, pontuação das equipas, o encorajamento da multidão - também influenciam o atleta, na medida em que é considerado de acordo com (Husman e Silva, 1984), um momento apropriado para exibir a agressão ou não.

Existem três teorias principais que procuram explicar a agressão violenta no desporto. A teoria biológica, proposta principalmente pelo vencedor do prêmio Nobel da medicina em 1973, Konrad Lorenz, vê a agressão como uma característica humana básica e inerente. Dentro deste contexto, o desporto é visto como uma forma socialmente aceitável de descarregar a agressão construída, uma válvula de segurança. A teoria psicológica afirma

que a agressão é causada pela frustração. A frustração resulta quando os esforços de alguém para alcançar um determinado objetivo são bloqueados.

Segundo vários autores as causas que podem levar à existência de violência nos recintos, compreendem essencialmente os seguintes aspetos: a presença de claques adversárias, a acessibilidades, a natureza do pavilhão desportivo, patriotismo, condições temperamentais, ruído, álcool, racismo, rivalidade entre os clubes, laços de identificação e a própria história violenta dos indivíduos. No que diz respeito à prevenção da violência no desporto e, em particular, na violência associada ao futebol, vários autores apontam que esta deve ser associada à prevenção de outras formas de violência, como a violência doméstica e violência em certos bairros; ser incluído em programas de formação cívica; promovendo a disseminação de padrões de conduta e códigos de ética para regular o comportamento nos espaços desportivos, através dos seus próprios clubes e associações desportivas e a restrição da venda de bebidas alcoólicas nestes locais.

Vieira (2003, p. 19) refere que “todas as medidas tomadas (campanhas contra a violência e a favor do *fair-play*, reforço do policiamento, sanções aos clubs, etc.) não parece dar qualquer resultado palpável, pelo contrário, a violência continua a afirmar-se cada vez mais como uma realidade que não se consegue vencer. A verdade é que o aumento da violência sobretudo no futebol, reflete o aumento da pressão que se exerce cada vez mais intensamente sobre os jogadores e as equipas com o objetivo de as levar a ganhar. “

Preocupado com o fenómeno da violência no desporto e o impacto que possa ter nos princípios e valores éticos de uma sociedade, Ortiga (2018, p.7) refere que “com o desporto pode-se e deve-se chegar a uma humanidade que na esteira dos princípios de uma cultura secular, não atraíçoe os princípios de nobreza e dignidade”. Com a sua carta pastoral, o referido Arcebispo Primaz de Braga pretende contribuir para voltar a apresentar o desporto como um verdadeiro contributo para uma humanidade nova, competindo a cada um de nós uma tarefa que pode marcar o futuro sem violência.

A Comunicação social tem um papel vital na dinâmica do controlo da violência no desporto eles podem, com os seus próprios meios depreciar a conduta não desportiva e elogiar o *fair-play*. Também não nos podemos esquecer que “A violência é um dos ingredientes indispensáveis ao aumento das tiragens dos jornais ou da assistência à televisão” Vieira (2003, p. 20).

Um grande trabalho tem sido feito no sentido de melhorar as implicações que a violência no desporto tem para a segurança, relacionados com a atividade policial, infra-estruturas, controlo de espectadores, videovigilância, bilhética e legislação.

A fim de complementar as medidas de segurança convencionais e garantir que sejam equilibradas, o poder político deve dar maior ênfase à prevenção e intensificar os seus esforços nesse campo. Como os eventos desportivos dão origem a situações distintas e as claques apresentam diferentes perfis, há naturalmente por parte das forças de segurança uma abordagem diferente para jogos considerados de risco elevado, por um lado, e risco normal por outro, tendo já dado provas da sua excelente capacidade organizativa em termos de segurança e ordem pública. A título de exemplo indica-se a organização do euro 2004 e a recente Liga das Nações, cujo trabalho foi reconhecido pelo professor Otto Adang, holandês, especialista em manutenção e ordem pública e comportamento das multidões.

O papel das claques/grupo organizado de adeptos

Um dos fatores que mais influencia a ocorrência de comportamentos exacerbados de violência é a existência de grupos organizados de adeptos (GOA), com níveis de organização diferentes, com uma filosofia de apoio ao clube caracterizada pela adoção de comportamentos próprios, símbolos e cânticos. Estes grupos são vulgarmente designados por claques. As subculturas mais conhecidas são o hooliganismo; os ultras e os casuais.

Algumas teorias referem ainda que a violência no desporto tem aumentado para níveis intoleráveis, enquanto outros dizem que não é tão brutal quanto era no passado. Segundo Williams (1998), o problema da violência no desporto, especialmente o futebol, é uma questão social que deve ser tratada seriamente especialmente quando envolve as claques, que gera a desordem e agitação na sociedade. A história mostra que o ato de violência no futebol acontece desde a idade do jogo de futebol em si, pelo que a maioria das pessoas já considera que o problema das claques e do futebol violento é um problema que muitas vezes compromete um espetáculo desportivo.

Seabra (2018, p. 397) refere que “A violência, e mesmo o envolvimento dos membros das claques em alguma criminalidade grave, assumem hoje uma posição central nos diversos discursos sobre as claques, emanem estes da comunicação social, de vários comentadores, dos agentes políticos, dirigentes desportivos ou ainda da generalidade das pessoas que se interessam pelo futebol. Compreende-se que muitos perfilhem uma opinião negativa sobre as claques.” Ainda segundo o mesmo autor as claques não são apenas fruto do passado

sujeitam-se a novas dinâmicas geradas pelos próprios elementos que fazem parte das claques. Uns procuram estatuto de líderes, outros proveitos financeiros e outros procuram fazer carreira profissional ainda que dentro do próprio clube. Outros ainda aproveitam a oportunidade para dar continuidade a algumas atividades de delinquência, já presentes no seu quotidiano, em grupo e sobre a ilusão do anonimato. Outros que até desempenham funções sociais de relevo e respeitáveis, afirmam encontrar nas práticas violentas contra as claques adversárias divertimento, prazer e excitação quebrando com o quotidiano que o acham monótono.

As claques, e restantes espectadores, também podem exibir agressões hostis ou instrumentais quando abusam verbal e fisicamente ou arremessam objetos para um atleta ou equipa adversária. Se a intenção é ferir fisicamente ou psicologicamente o atleta, os espectadores são também hostis e violentos; se a sua intenção é ganhar vantagem para a sua equipa, distraíndo os jogadores adversários, é considerada uma agressão instrumental.

Violência resultado do processo socialização

As expectativas de recompensa, ou punição, por atos agressivos podem ser aprendidas pelo reforço anterior, ou punição, ou pela modelagem / imitação de outros, como treinadores, pais, ou ídolos. Segundo Husman e Silva (1984), um dos principais motivos do comportamento agressivo no desporto é a tendência a repetir comportamentos que observamos nos outros, e que são recompensados por esse desempenho. Por outro lado, somos menos propensos a realizar comportamento que vemos ser punido, por outro indivíduo. Assim, Cooper, Bredemeier, Weiss e Shields (1987) mostraram que a interação dinâmica entre o atleta e a sua equipa ou os seus agentes de socialização, influenciam o raciocínio do atleta sobre o que é certo e errado no cenário atlético. O nível de raciocínio moral dos atletas foi também desenvolvido para prever os seus julgamentos sobre a legitimidade de atos agressivos.

Goldstein e Arms (1971) estudaram os efeitos da observação de hostilidade nas competições desportivas, sobre o espectador, e concluíram que a hostilidade aumentou significativamente como resultado da observação de atitudes agressivas durante a competição. Estudos revelam que os indivíduos tendem a ser mais agressivos após observar agressão no mundo do desporto.

A teoria da aprendizagem social sustenta que o comportamento agressivo é aprendido através da modelagem e reforçado por recompensas e punições. Jovens atletas adotam os heróis desportivos como modelos e imitam o seu comportamento. Pais, treinadores e companheiros de equipa também são modelos que podem demonstrar apoio a um estilo de jogo agressivo.

Sears (1939) coloca em hipótese que a agressão resulta da frustração. No entanto, desde então tem sido demonstrado que a frustração por perder, não jogar bem, ser magoado ou perceber alguma injustiça na competição, nem sempre produz comportamento agressivo. Ao invés, ser frustrado, aumenta a predisposição de alguém para ações violentas (Berkowitz, 1969), pelo que os fatores contextuais entram em cena, na forma como um indivíduo interpreta as pistas situacionais disponíveis. Segundo Bandura, (1973) a violência é principalmente um comportamento aprendido que é o resultado de interações de um indivíduo com o seu ambiente social ao longo do tempo.

Outro argumento sobre a causa da violência no desporto é que a socialização, isto é, uma resposta aprendida, é a culpada. A socialização pode ocorrer através da participação no desporto, uma vez que o desporto fornece um microcosmo para a vida e a sociedade. A estrutura das relações sociais no desporto influencia o desenvolvimento das capacidades sociais pelos atletas, pelo que recentemente os pesquisadores têm-se esforçado para responder se o desporto ensina ou reforça, a agressão. Os seres humanos não podem viver uma vida plena isoladamente e podem ter uma vida mais eficaz e saudável através da associação com os outros. Isso significa que os seres humanos devem de alguma forma aprender a viver juntos. A socialização pode ocorrer através da participação no desporto, uma vez que o desporto fornece ambientes de aprendizagem onde os atletas têm a oportunidade de aprender a competir, a cooperar, e criar disciplina em relação a regras, regulamentos e metas. Nesse sentido, o desporto pode ser visto como um laboratório da experiência humana. A estrutura das relações sociais no desporto pode dar aos participantes experiência em vários papéis e interação grupal, e contribuir para o desenvolvimento de características sociais que integrem com as outras estruturas sociais existentes.

Quadro legislativo português

A Lei 39/2009 de 30 de julho, alterada pela Lei nº. 52/2013 de 25 de julho, estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e

de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática. Nela se estatui um conjunto de normas jurídicas que, sendo cabalmente cumpridas, contribuem significativamente para a diminuição da violência no desporto, fazendo assim com que os eventos desportivos decorram de forma salutar em ambiente de confraternização e não de iminente conflitualidade geradora de violência. A referida Lei, embora esteja para ser novamente alterada, especialmente nas questões relacionadas com os GOA's – grupo de adeptos, filiados ou não numa entidade desportiva, tendo por objeto o apoio a clubes, a associações ou a sociedades desportivas - se fosse rigorosamente cumprida não carecia de muitas alterações.

Os GOA's, mais conhecidos em termos sociais por claques, em conformidade com o artº. 14º. da supracitada lei são obrigados a registo junto do Instituto Português do Desporto e Juventude, (IPDJ) caso contrário veda liminarmente a atribuição de qualquer apoio, por parte do promotor de espetáculo desportivo, nomeadamente através da concessão de facilidades de utilização ou cedência de instalações, apoio técnico, financeiro ou material. É expressamente proibido ao promotor o apoio a GOA's que adotem sinais, símbolos e expressões que incitem à violência, ao racismo, à xenofobia, à intolerância nos espetáculos desportivos, ou a qualquer outra forma de discriminação. Também o artº. 16º. da mesma lei, refere que os GOA's quando se desloquem para qualquer espetáculo desportivo devem possuir uma listagem atualizada dos filiados que nela participam, sendo disponibilizada sempre solicitado às forças de segurança, ao IPDJ, bem como aquando da revista obrigatória, aos assistentes de recinto desportivo. Os promotores devem reservar, nos recintos desportivos, uma ou mais áreas específicas para os filiados dos GOA's.

Estatui a alínea o) do nº. 1 do artº. 8 do referido diploma que é dever do promotor do espetáculo desportivo fazer a requisição de policiamento de espetáculo desportivo, quando obrigatório nos termos da lei. Sobre este assunto é importante referir que de acordo com o artº. 2 do Decreto Lei nº. 216/2012, a requisição de policiamento de espetáculos desportivos não era obrigatória salvo na realização de espetáculos desportivos em recintos à porta fechada e quando realizados na via pública. Contudo num célebre jogo de futebol disputado em fevereiro 2013 entre o VSC B e o SCB B, (II Liga) em que a Direção do VSC não requisitou policiamento e como tal não havia policiamento no interior do Estádio D. Afonso Henriques, apenas Assistentes de Recinto Desportivo (ARD's) quando cerca de 70 adeptos do SCB B entraram dentro do estádio pela bancada superior sul de imediato irromperam em confronto físico, arremesso de cadeiras e lançamento de artefactos pirotécnicos com os

adeptos do VSC B (caracterizados por amarem o clube em regime de exclusividade), obrigando à intervenção da PSP que se encontrava de prevenção no exterior do estádio. Face à gravidade dos atos, o jogo foi interrompido e adiado. As imagens ainda podem ser observadas no youtube efetuando pesquisa no Google “confrontos no Vitória Guimarães B vs SC Braga B”, sendo que por baixo desses graves e violentos confrontos era exibida uma faixa divulgando o seguinte: “Guimarães cidade europeia do desporto 2013”. Foi a partir desses lamentáveis incidentes, e porque a lei é dinâmica acompanha a evolução dos factos sociais, o artigo 2º. Do Decreto-Lei 216/2012 de 9 de outubro foi alterado em 17 de abril de 2013, passando a ser obrigatório a requisição de policiamento para os espetáculos desportivos integrados em competições desportivas de natureza profissional (I e II liga).

Recentemente pelo Decreto Regulamentar nº. 10/2018 de 3 outubro foi criada a Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto, que visa assegurar a fiscalização e prevenção do cumprimento da supracitada Lei, assumindo as atribuições que eram cometidas ao Instituto Português do Desporto e Juventude. Pretende-se, entre outras, maior celeridade e eficácia nos processos.

1.4 Formulação do Problema

Assim, tendo em conta os objetivos do estudo e o estado da arte, este artigo procura dar resposta às seguintes questões de investigação: Quais as causas associadas à violência no desporto? Quais as propostas para diminuir a violência no desporto?

A experiência do investigador e estudo da arte levam a formulação da seguinte hipótese: As claques/grupo organizado de adeptos são as principais impulsionadoras da violência no desporto.

2. MÉTODO

Existem vários métodos de investigação ou procedimentos utilizados para se atingirem determinados objetivos tangíveis ou intangíveis. Estes métodos, aliados à investigação, permitem obter novos conhecimentos que conseguem responder às questões inicialmente colocadas e que consistem em descrever, explicar, verificar factos, acontecimentos e até mesmo fenómenos (Saunders, Lewis, Thornhill, 2016).

Para o presente artigo foi realizado um estudo, que compreende o desenvolvimento e análise de questionários de opinião relativamente às causas e soluções para diminuição da violência no desporto.

A grande vantagem deste método de investigação é que permite obter grandes quantidades de dados de uma população, de uma maneira bastante económica (Saunders et al., 2016).

A implementação deste método de investigação dividiu-se em cinco fases (Figura 1), desde a revisão bibliográfica (estado da arte) e a construção do questionário, passando pela fase de testes, seguindo-se a fase de envio, recolha e de análise dos dados.

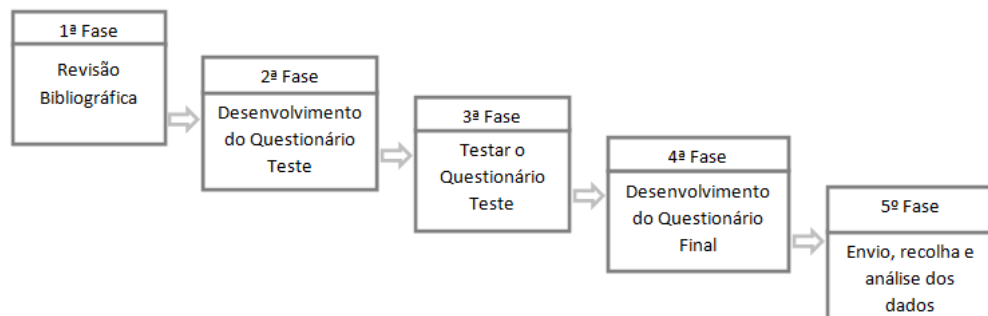


Figura 1: Fases da implementação dos questionários.

O questionário desenvolvido para este estudo compreende de dezassete perguntas fechadas, de resposta ‘sim’, ‘não’ ou ‘não sabe responder’. As nove primeiras perguntas consecutivas relativas as causas da violência e as oito últimas relativas a propostas específicas para a redução da violência no desporto. As dezassete perguntas foram identificadas através da revisão bibliográfica e da experiência do investigador com mais de 30 anos, como observador participante (Baker, 2006).

As questões são apresentadas na Tabela 1 constante na secção seguinte de apresentação e discussão de resultados. A amostra foi constituída por 50 participantes, de sexo masculino cerca de 70% e feminino cerca de 30%, com idades compreendidas entre os 18 e 60 anos. O questionário foi entregue pessoalmente pelo investigador aos participantes durante a primeira quinzena de junho 2019, que se encontravam em 4 estabelecimentos de restauração e bebidas na região de Braga, seleccionados aleatoriamente, sendo devolvido após resposta do mesmo cuja duração média foi de 5 minutos. Foi explicado aos participantes qual o objetivo do questionário e que o mesmo era anónimo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Resultados do Questionário

Os resultados do questionário aplicado a 50 participantes são apresentados na Tabela 1 abaixo indicada, em valor percentual dado a cada resposta, de sim; não ou não sabe responder, face à pergunta formulada.

Tabela 1: Resultados do questionário sobre violência no desporto.

Questão	Sim	Não	Não sabe responder
1. As fracas acessibilidades aos recintos desportivos bem como a sua localização em zonas habitacionais potenciam a violência no desporto?	60%	34%	6%
2. Pensa que o consumo de bebidas alcoólicas nos recintos desportivos têm influência na agressividade desportiva?	86%	14%	0%
3. Acha que a violência é um comportamento aprendido ao longo do tempo?	68%	28%	4%
4. Considera que a frustração pode gerar violência no desporto?	94%	6%	0%
5. Um policiamento com um efetivo reduzido aumenta a possibilidade de ocorrência de atos de violência?	68%	30%	2%
6. Considera que discursos inflamados de responsáveis desportivos podem gerar violência?	88%	12%	0%
7. Concorda que as claques sejam as principais causadoras de violência?	64%	36%	0%
8. Concorda que as ofensas verbais, a agressão física e o arremesso de objetos, de artifícios pirotécnicos são praticados mais pelas claques do que pelos restantes espetadores?	78%	18%	4%
9. Considera que decisões erradas dos árbitros potencia a violência no desporto?	76%	22%	2%
10. Concorda que as claques deveriam estar dentro do recinto desportivo uma hora antes do início do jogo?	68%	26%	6%
11. Concorda que para ser membro de uma claque deveria receber formação específica de boas condutas?	80%	16%	4%
12. A colocação de videovigilância nos principais percursos para os recintos desportivos potencia a diminuição de atos de violência?	78%	22%	0%
13. Considera que a comunicação social deve ter uma atitude pedagógica na luta contra a violência no desporto?	98%	2%	2%
14. Devem ser introduzidos nos currículos escolares temas relacionados com a luta contra a violência?	92%	6%	2%
15. Devem ser realizadas mais campanhas publicitárias de luta contra a violência no desporto?	94%	4%	2%
16. Considera o aumento da aplicação das sanções acessórias de interdição no recinto desportivos é dissuasor da violência?	78%	16%	6%
17. Considera que os dirigentes desportivos devem fazer declarações de apelo ao <i>fair-play</i> antes dos jogos de risco elevado?	94%	6%	0%

3.2 Análise dos Resultados

Nesta subsecção são analisados os resultados obtidos no questionário, focando as causas da violência e as propostas concretas para a diminuição da violência.

Causas da violência

À pergunta feita sobre se as fracas acessibilidades aos recintos desportivos bem como a sua localização em zonas habitacionais potenciam a violência no desporto, apenas 60% responderam que sim, 34% que não e 6% não sabe responder. Por exemplo, alguns estádios como o D. Afonso Henriques localizado junto de bairros habitacionais, que aquando da deslocação de adeptos/claques adversárias para o estádio passam junto desses bairros, com prédios altos, de onde são arremessadas pedras e garrafas contra esses adeptos e forças de segurança provocando ferimentos aos mesmos.

Já no que respeita se o consumo de bebidas alcoólicas nos recintos desportivos 86% responderam que sim e 4% que não. O normativo jurídico português proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nos recintos desportivos.

Relativamente à questão, se acha que a violência é um comportamento aprendido ao longo do tempo, 68% responderam que sim, indo de encontro ao que Bandura (1973), referia que a violência é principalmente um comportamento aprendido, que é o resultado da interação de um indivíduo com o seu ambiente social ao longo do tempo.

Quanto à questão se considera que a frustração pode gerar violência no desporto, a resposta foi surpreendente pelo seu valor de 94% que responderam sim, corroborando aquilo o que dizia Berkowitz (1969), que a frustração aumenta a predisposição para ações violentas. 68% responderam que um policiamento com efetivo reduzido aumenta a possibilidade de ocorrência de atos violentos, o valor da percentagem poderá ser pequeno para jogos de risco elevado.

À pergunta se considera que nos discursos inflamados dos responsáveis desportivos podem gerar violência 88% responderam que sim o que demonstra uma forte preocupação dos respondentes face à atitude desses responsáveis. 64% concorda que as claques sejam as principais causadoras da violência. Refira-se que num dos estabelecimentos onde foi recolhida a amostra participaram nas respostas seis elementos eram afetos à claque do Sporting Club de Braga (SCB). Esses elementos eram conhecidos do investigador.

À questão sobre se as ofensas verbais, a agressão física e o arremesso de objetos, de artifício pirotécnico são praticados mais pelas claques do que pelos restantes espetadores, 78% responderam que sim, 18% que não e 4% não sabem responder, reforçando posição de quem defende que as claques são as principais impulsionadoras de atos de violência no desporto. 76% dos respondentes perceciona que decisões erradas dos árbitros potencia atos de violência, 22% considera que não e 2% não sabe responder.

Propostas para diminuição da violência

À questão colocada se as claques deveriam estar dentro do recinto desportivo uma hora antes do início do jogo, 68% dos respondentes concordam com esta medida. Este valor demonstra alguma preocupação com a segurança pois se as claques ou pelo menos uma delas estivesse dentro do recinto desportivo, o controlo policial exercido sobre as mesmas seria mais eficaz.

Valor surpreendente foi o facto de 80% terem respondido que concorda que para ser membro de uma claque deveria receber formação específica de boas condutas. Poderá ser uma ideia a contemplar na próxima revisão da lei sobre a violência no desporto.

Sobre a colocação de videovigilância nos principais percursos para os recintos desportivos 78% concordam que potencia a diminuição de atos de violência. A colocação de sistema de videovigilância tem previsão legal no artº. 18 da Lei nº. 39/2009, contudo abrange apenas o recinto desportivo e perímetro de segurança. A existência de videovigilância nesses percursos seria certamente dissuasor de comportamentos violentos.

Outro valor surpreendente foi de 98% terem respondido que considera que a comunicação social deve ter uma atitude pedagógica na luta contra a violência no desporto. Daqui ressalta o valor dado à comunicação social e ao impacto que esta pode ter na luta contra este fenómeno social, sem nos esquecer que a violência é um acontecimento essencial ao aumento das tiragens dos jornais ou da assistência à televisão Vieira (2003).

À questão se considera que devem ser introduzidos nos currículos escolares temas relacionados com a luta contra a violência, 92% responderam que sim 6% que não e 2% não sabem responder. 94% responderam que devem ser realizadas mais campanhas publicitárias de luta contra a violência no desporto, 4% entendem que não e 2% não sabem responder. Este valor demonstra também a importância que é dada e o forte contributo que pode ter na luta contra a violência no desporto.

78% dos respondentes consideram que o aumento da aplicação de sanções acessórias de interdição no recinto desportivo é dissuasor da violência, 16% consideram que não e 6% não sabem responder. Esta medida encontra-se plasmada na Lei 39/2009 de 30 de julho, alterada pela Lei nº. 52/2013 de 25 de julho acima referida.

94% responderam que consideram que os dirigentes desportivos devem fazer declarações de apelo ao *fair-play* antes dos jogos de risco elevado, sendo que 6% consideram que não. A percentagem atribuída reflete a importância dada aos dirigentes desportivos no contributo que podem dar na pacificação das rivalidades entre clubes e sua massa associativa. Este valor está alinhado com a resposta dada pelos respondentes à questão se considera que os discursos inflamados de responsáveis desportivos podem gerar violência.

4. CONCLUSÕES

Este artigo contribui para a redução da violência no desporto, através da identificação das principais causas da violência no desporto, e de apresentação de propostas concretas para os dirigentes desportivos, responsáveis políticos, órgãos de comunicação social para a diminuição da violência no desporto. As conclusões apresentadas são baseados num estudo empírico, realizado com base no desenvolvimento, recolha e análise da perceção de 50 respondentes sobre as causas da violência e propostas para a diminuição da violência.

4.1 Causas da Violência

Conforme se pode apurar pelo acima referido a violência é o resultado de um conjunto de fatores que quando interligados são potenciadores de comportamentos geradores de violência. O facto de a violência, ser já um comportamento aprendido ao longo do tempo no processo de socialização; a frustração que está presente no quotidiano do ser humano; o consumo de bebidas alcoólicas nos recintos desportivos; a presença de claques adversárias, inclusivamente com historial de violência entre elas, aliadas por vezes ao insuficiente efetivo policial nomeado para os policiamentos desportivos e as declarações inflamatórias dos dirigentes desportivos, antes dos jogos, são fatores que potenciam atos de violência quer nas deslocações dos espetadores para os recintos desportivos quer no interior dos mesmos.

O resultado do estudo foi conclusivo quanto à hipótese colocada de que as claques eram as principais impulsionadoras da violência no desporto, atribuindo-se às mesmas como

as principais responsáveis por ofensas verbais, físicas e arremesso de objetos e de artifícios pirotécnicos no decorrer do evento desportivo, concluindo-se ainda que as mesmas deveriam estar dentro do recinto desportivo uma hora antes do jogo como forma de evitar confrontos entre elas e restantes espetadores e que os seus membros deveriam receber formação específica de boas condutas, para poderem fazer parte da claque ou grupo organizado de adeptos. Como foi já referido por Williams (1998), as clagues, geram a desordem e agitação na sociedade, dando robustez à hipótese formulada.

Os órgãos de comunicação social também contribuem para a problemática da violência no desporto, ocupando uma posição paradoxal. Por um lado, oferece uma ampla exposição à violência relacionada com o desporto através da televisão, revistas, jornais e rádio, potenciando a imitação de tal comportamento, Por outro lado, a exposição dada à violência desportiva pelos média estimulou o aumento dos esforços para controlar e prevenir esse comportamento.

4.2 Propostas para Diminuição da Violência

Nesta secção são indicadas algumas propostas para a diminuição da violência no desporto. Os dirigentes desportivos, responsáveis políticos, órgãos de comunicação social e treinadores estão numa posição chave para lançar as bases para atitudes positivas no desporto.

Deve-se integrar estratégias de intervenção orientadas para valores curriculares, que demonstraram produzir melhorias ou modificações de comportamento. Professores e treinadores devem comprometer-se a ensinar ativamente valores positivos relacionados com o desporto, e elaborar currículos que façam envolver os pais. Como modelos iniciais e potencialmente mais influentes, os pais podem ter um impacto crítico nas atitudes de uma criança em relação ao desporto – “acredita-se que é de pequenino que se torce o pepino”.

Nas competições desportivas, a atividade preventiva deve envolver um trabalho pormenorizado a médio e longo prazo, através do fortalecimento de atividades educacionais e sociais voltadas para os espetadores em especial clagues, para que o problema possa ser superado e a violência possa ser gradualmente extinta, em locais que à partida seriam de prazer e diversão.

As Direções dos Clubes desportivos devem utilizar as redes sociais, para divulgar as regras de conduta e segurança ou um código de ética para a melhor regulação dos

comportamentos dos adeptos, sócios, e outros espetadores nos recintos de futebol antes, durante e depois dos jogos.

Devem ser aplicadas mais penas acessórias de interdição de acesso a recintos desportivos a quem praticar atos previstos no artº. 29º a 34º. Da Lei nº. 39/2009, atendendo a que de acordo com o relatório de análise de policiamentos desportivos época 2017/2018 do Ponto Nacional de Informações de Futebol, apenas foram aplicadas 47 medidas de interdição, em estádios da área de responsabilidade da PSP, sendo 34 aplicadas pela Autoridade Judiciária e 13 pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, face aos 3253 incidentes registados.

Que sejam efetuadas mais campanhas publicitárias periódicas de apelo à não violência no desporto, contra o racismo, à xenofobia; e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança, como a que ocorreu há dois meses atrás, denominada “violência zero” que pretendeu sensibilizar a população para o fenómeno da violência, promovendo de valores éticos do desporto, como a cooperação; o respeito, a solidariedade e a tolerância.

Que os dirigentes desportivos antes da realização dos jogos de risco elevado, façam declarações de apelo ao *fair-play* desportivo.

Que sejam colocadas câmaras de videovigilância nas imediações dos recintos desportivos em especial nos principais percursos utilizados pelas claques e restantes espetadores.

Que passe a ser obrigatório que as claques, ou pelo menos a visitada tenha de estar no interior do recinto desportivo, uma hora antes do início do jogo. Desta forma evitaria alguns confrontos entre as mesmas aquando da chegada das claques visitantes.

Que passe a ser condição obrigatória de que para ser membro de uma claque tem de receber formação específica de boas condutas.

4.3 Limitações do Estudo e Trabalhos Futuros

A principal limitação do estudo é o número reduzido de respostas ao questionário (50 participantes). Assim, como trabalho futuro é sugerido o aumento de respondentes ao questionário, sendo possível através de procedimentos estatísticos, procurar analisar, por exemplo, se diferentes respondentes (e.g., nível de formação académica, a ligação a claques,

etc.) têm percepções distintas sobre as causas da violência e as propostas para a redução da violência. Outra limitação, é que não se fez questões abertas sobre outras causas e outras propostas para a diminuição da violência, pois levava este estudo para a análise de dados qualitativos, e tendo em conta a limitação do tempo disponível para a realização deste estudo, não era exequível.

O tema da violência no desporto essencialmente no futebol, que detém uma forte componente emotiva e que não raras vezes a emoção se sobrepõe à razão, pode ser abordado com maior profundidade em trabalhos futuros, na vertente da atuação das forças de segurança no controlo da violência no desporto, essencialmente sobre as dinâmicas das claque e suas sub-culturas recorrendo a estudos mais qualitativos, nomeadamente através da condução de entrevistas.

REFERÊNCIAS

- Bandura, A. (1973). *Aggression: A social learning analysis*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall: Oxford.
- Baker, L. M. (2006). *Observation: A Complex Research Method*. *Library Trends* 5(1):171–89.
- Bento, J., & Constantino, J. (2007). *Em Defesa do Desporto, Mutações e valores em Conflito*. Almedina: Coimbra.
- Berkowitz, L. (1969). *Roots of aggression: A reexamination of the frustration-aggression hypothesis*. Atherton: New York.
- Busching, R., Allen, J. J., & Anderson, C. A. (2015). *Violent media contents and effects*. *Oxford Research Encyclopedia of Communication*: Oxford University: New York.
- Carvalho, A. (1985). *Violência no desporto*. Livros horizonte.
- Cooper, B., Bredemeier, B., Weiss, M., & Shields D. (1987). The relationship between children's legitimacy judgments and their moral reasoning, aggression tendencies, and sport involvement. *Sociology of Sport Journal*, 4.
- Goldstein, J., e Arms, R. (1971). Effects of observing athletic contests on hostility. *Sociometry*, 34.

Husman, F., & Silva, M. (1984). *Aggression in sport: Definitional and theoretical considerations. Psychological foundations of sport*. Human Kinetics: Champaign, IL.

Lynn, M., & Orr, T. (2009). *Sport and Violence: A Critical Examination of Sport*. Burlington, USA.

Meirim, J. (1994). *A violência associada ao desporto*. Lisboa: Editorial Ministério da Educação.

Ortiga, J. (2018). *Carta Pastoral – Desporto – Escola e Missão de Humanidade*. Arquidiocese de Braga: Braga.

Russell, E., & Bernardin, H. (1993) *Human Resource Management an Experiential Approach*. McGraw-Hill: New York.

Saunders, M., Lewis, P., & Thornhill, A. (2016). *Research Methods for Business Students*. Pearson Education Limited: Edinburgh.

Seabra, D. (2018). *Claques de Futebol, O teatro das nossas realidades*. Edições Afrontamento, Lda: Porto.

Sears, R. (1939). *Frustration and aggression*. Yale University Press: New Haven, CT.

Vieira, J. (2013). *A violência associada ao desporto: As opções legislativas no contexto histórico e sociológico*. Instituto Desporto de Portugal: Lisboa.

Williams, H. (1998). *The ergogenics edge: pushing the limits of sports performance*. Human Kinetics: Champaign, IL.